



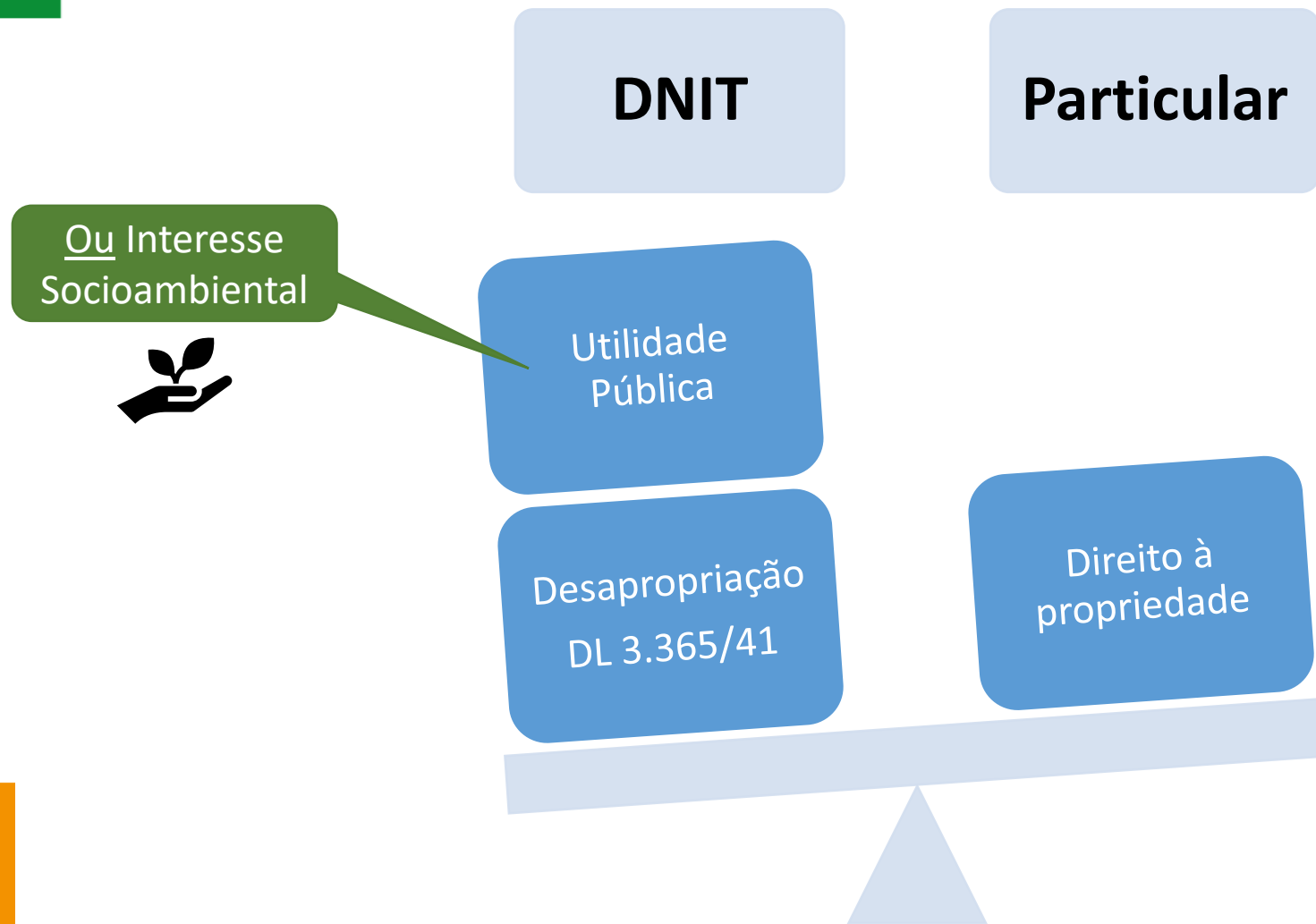
2º SEMINÁRIO NACIONAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

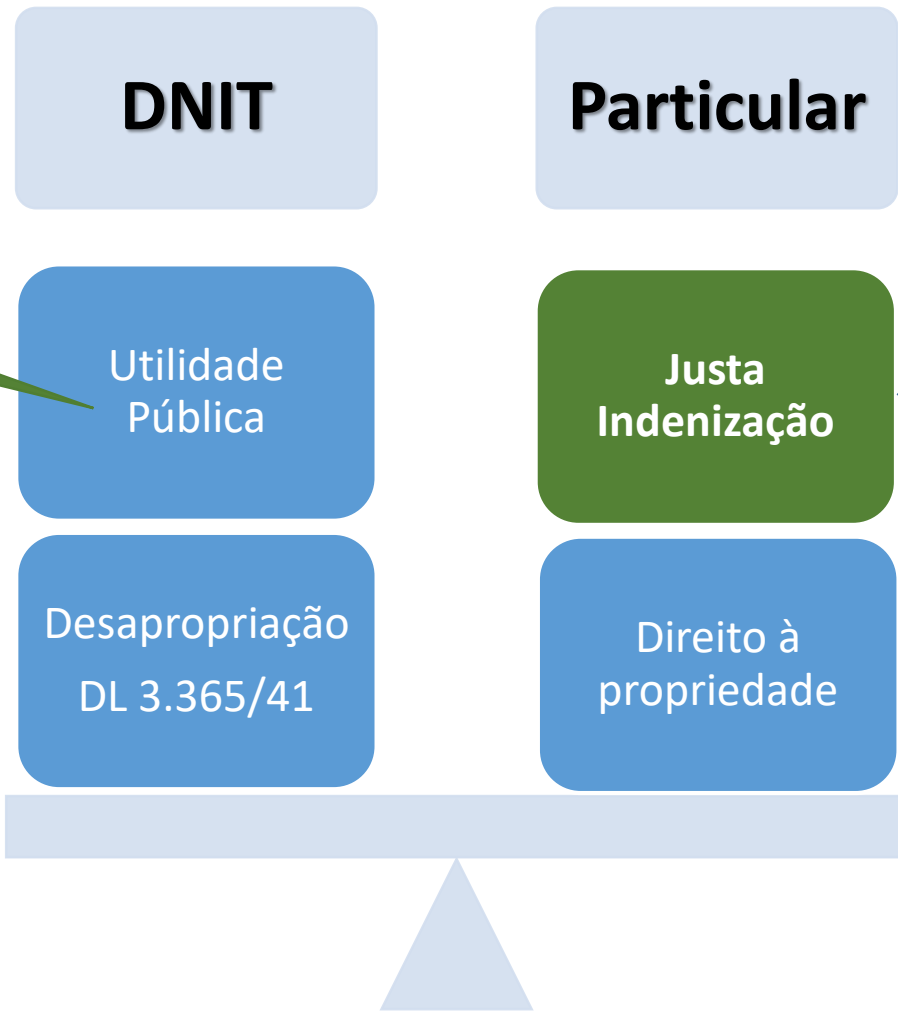
 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Procedimentos de Desapropriações no DNIT



Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Ou Interesse Socioambiental



Fonte: internet; Autor: desconhecido

Procedimentos de Desapropriações no DNIT



NORMATIVO

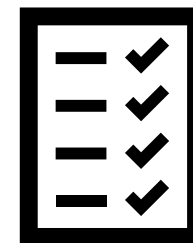
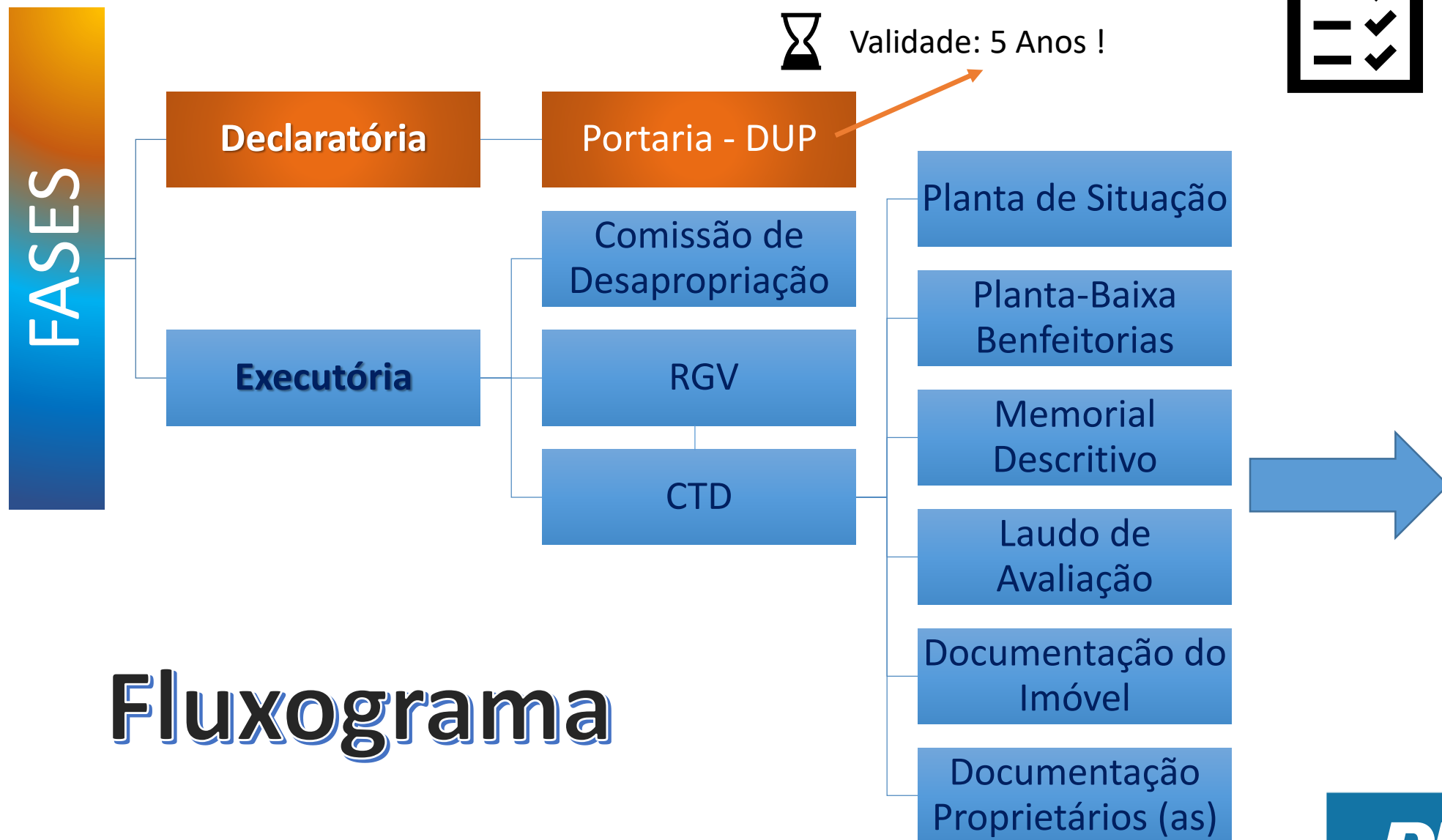
DNIT, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

Diretrizes Básicas para Desapropriação.

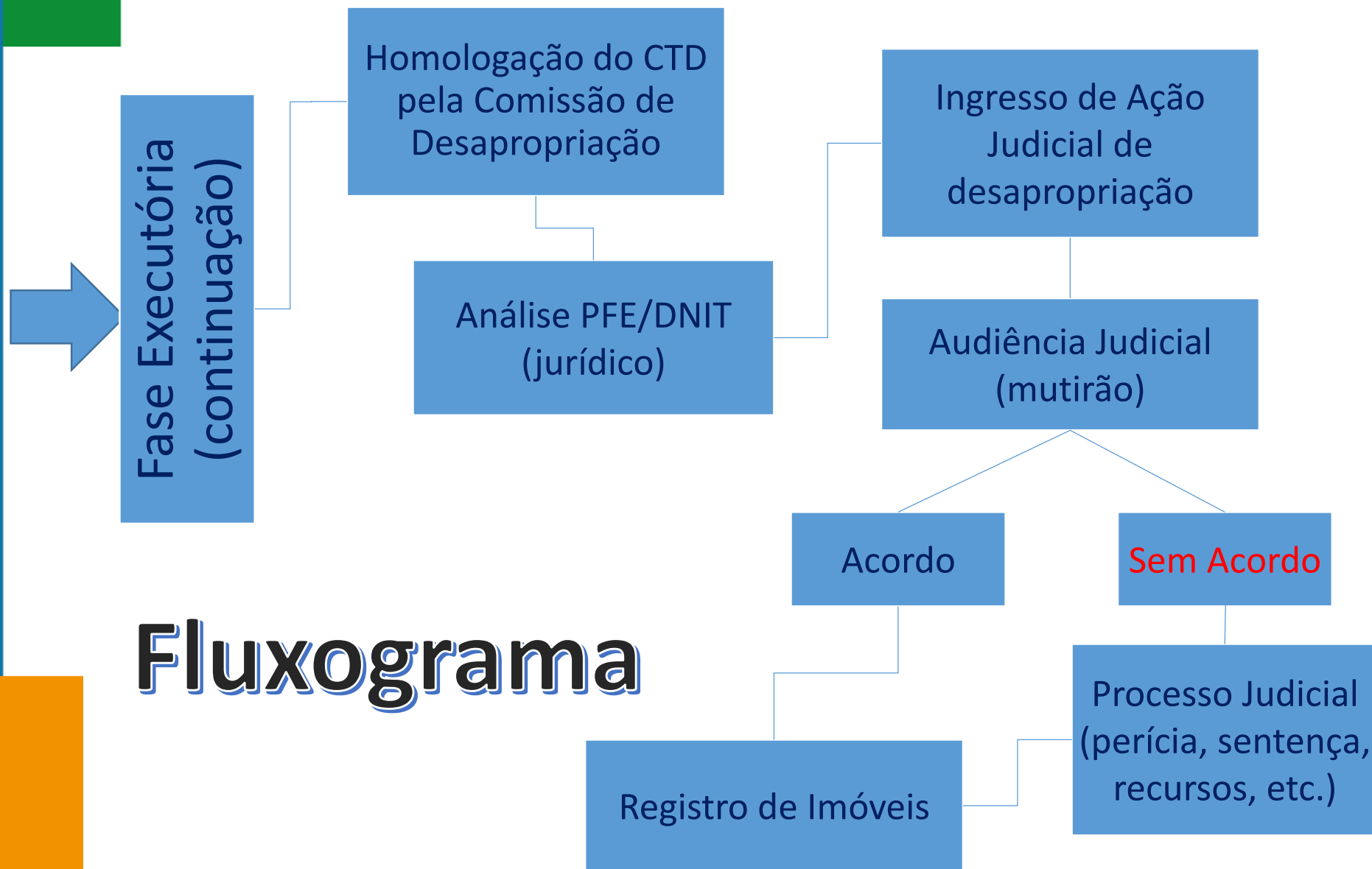
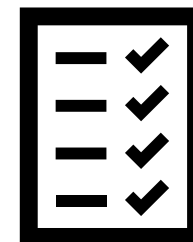
Rio de Janeiro: **IPR, 2011.**

Link para Download: http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/desapropriacao-e-reassentamento/diretrizes_basicas_para_desapropriacao1.pdf

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

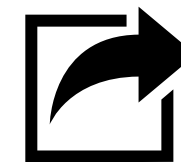


Procedimentos de Desapropriações no DNIT



Fluxograma

Procedimentos de Desapropriações no DNIT



FASE DECLARATÓRIA

Diretrizes para DUP - **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO**

Processo SEI/DNIT nº [50610.602037/2017-13](#)

- Eixo;
- Faixa de Domínio - FD;
- Faixa de Domínio Projetada – $FD_{PROJ.}$;
- Faixa de Utilidade Pública (150 metros) - FUP;
- Poligonal da Faixa de Utilidade Pública.

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Declaratória

DUP

PORTARIA N° 4.330, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA n° 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo n° 50600.502273/2017-50, resolve:

Art. 1° declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros, para cada lado, contados do eixo do traçado da rodovia conforme Projeto para obras de Duplicação da Rodovia Federal BR-316/PA; Trecho: Entr. BR - 010 (A) / 308 (A) - Div. PA/MA (Alto Bonito); Subtrecho: Fim Pista Dupla - Entr. PA - 324 (p/ Salinópolis); Segmento: km 67,6 - km 112,6; Extensão: 45,0 km; código SNV: 316BPA 0110/0120/0130/0140/0150/0160, aceito pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará por meio da Portaria n° 129 de 01 de Setembro de 2014 aprovação do projeto para obras de Duplicação Da Rodovia Federal BR-316/PA.

Coordenadas: 180363,8044	9856868,0243;	180238,0817	
9856845,2264;	180151,1641	9856877,4687;	180099,7979
9856954,6422;	180094,3652	9857001,257;	180126,6076
9857088,1746;	180203,7811	9857139,5408;	180322,7637
9857165,2383;	181392,657	9857238,333;	183296,9901
9857482,2123;	183447,6127	9857482,0174;	184427,4332
9857411,2655;	184551,682	9857382,0406;	185164,4591
9857177,0851;	185832,9975	9856932,8966;	186576,0289
9856533,8264;	188083,0255	9855883,2176;	189421,2943
9855860,9766;	190226,6939	9855901,8762;	190366,3938
9855893,3505;	215298,4618	9851552,9296;	215441,0819
9851562,0052;	215581,3541	9851600,4184;	216513,5853
9851959,2156;	217425,3736	9852342,06;	220026,8328
9854290,0599;	220133,9692	9854360,3166;	220253,6789
9854418,3756;	220444,924	9854474,7762;	220586,8541
9854491,4722;	222040,9959	9854471,9914;	222128,7319
9854442,0479;	222182,1115	9854366,253;	222188,7692
9854319,7973;	222158,8257	9854232,0613;	222125,1555
9854199,3691;	222036,5751	9854172,024;	220597,2651
9854191,6121;	220458,6824	9854170,6595;	220326,917
9854122,8889;	220205,0794	9854048,7421;	217570,4806
9852079,4481;	216849,6911	9851771,0869;	215681,9929
9851317,791;	215485,3139	9851265,2407;	215282,0839
9851253,3342;	215152,0345	9851267,3317;	199218,4809
9854053,5955;	190317,5304	9855597,3491;	189420,327
9855560,9679;	188147,1175	9855575,6064;	188025,0469
9855588,8312;	187898,519	9855628,8757;	186518,6809
9856229,7498;	185719,0539	9856655,3512;	185068,2816
9856892,9179;	184382,8384	9857114,5607;	183320,6089
9857183,1021;	181423,6417	9856939,9268;	180363,8044
9856868,0243.	Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000.		

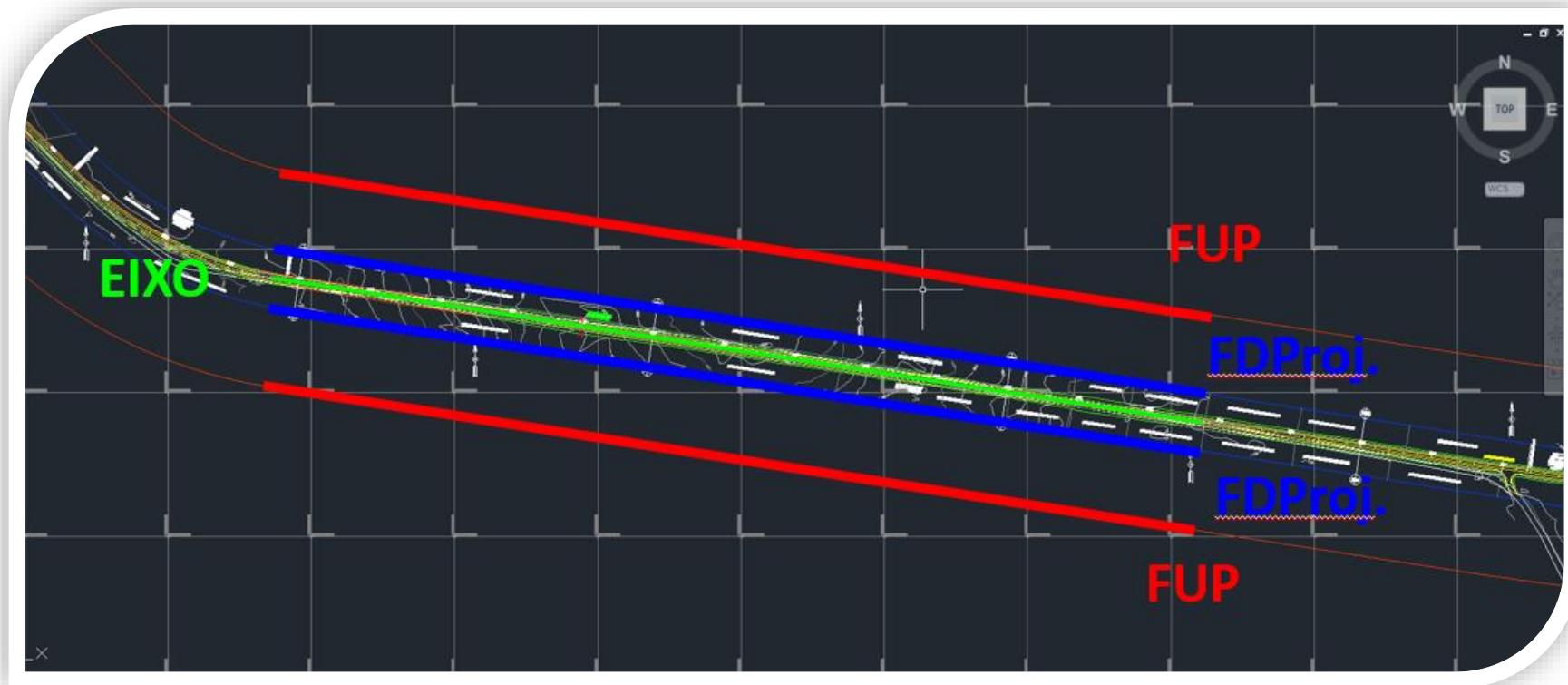
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1° declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros, para cada lado, contados do eixo do traçado da rodovia conforme Projeto para obras de Duplicação da Rodovia Federal BR-316/PA;

DUP - Procedimento Atual
IS 01/2016

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Declaratória



Fonte: Curso IPR/DNIT; Agosto/2019; Autora: Saldanha, Rosa (CGDR/DPP)

DUP - Procedimento Atual
IS 01/2016

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Declaratória

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O SUBSTITUTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50610.003113/2010-37, resolve:

Nº 847 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-116/RS, Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pelotas)-Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai), Subtrecho Entr. RS-703 (p/Guaíba)-Entr. RS-715/717 (p/Tapes), Segmento: Km 300,54 a Km 351,34, Extensão: 50,80 Km, lote 01, Estacas 300+540 a 351+345,18, PNV 116BRS3275, 116BRS3290, 116BRS3295 e 116BRS3297 em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade, incluindo a Duplicação da Pista Existente, aprovado pela Comissão formada por Engenheiros da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Portaria de nº 132 de 31 de maio 2010, e com os desenhos PEET nº 427/11 a PEE nº 444/11- Volume Anexo 3A- folhas DAS-43 a DAS-60, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 847 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-116/RS, Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pelotas)-Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai), Subtrecho Entr. RS-703 (p/Guaíba)-Entr. RS-715/717 (p/Tapes), Segmento: Km 300,54 a Km 351,34, Extensão: 50,80 Km, lote 01, Estacas 300+540 a 351+345,18, PNV 116BRS3275, 116BRS3290, 116BRS3295 e 116BRS3297 em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade, incluindo a Duplicação da Pista Existente, aprovado pela Comissão formada por Engenheiros da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Portaria de nº 132 de 31 de maio 2010, e com os desenhos PEET nº 427/11 a PEE nº 444/11- Volume Anexo 3A- folhas DAS-43 a DAS-60, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

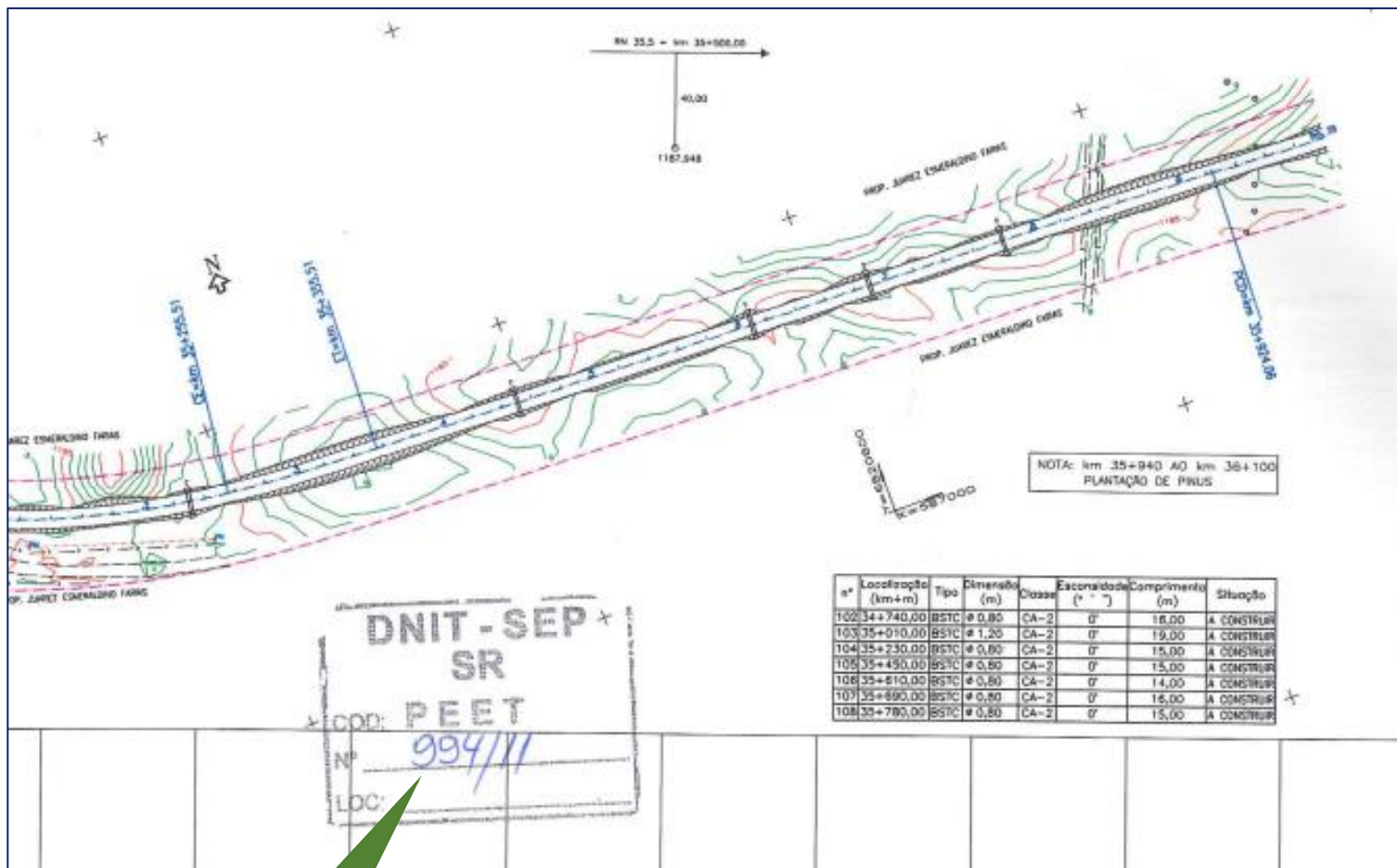
** 17 Páginas do Projeto com carimbo
PEET (427/2011 ao 444/2011)*

**DUP - Procedimento Antigo
"PEET"***

*** PEET = Projeto de Estudo Externo
de Traçado.**

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Declaratória

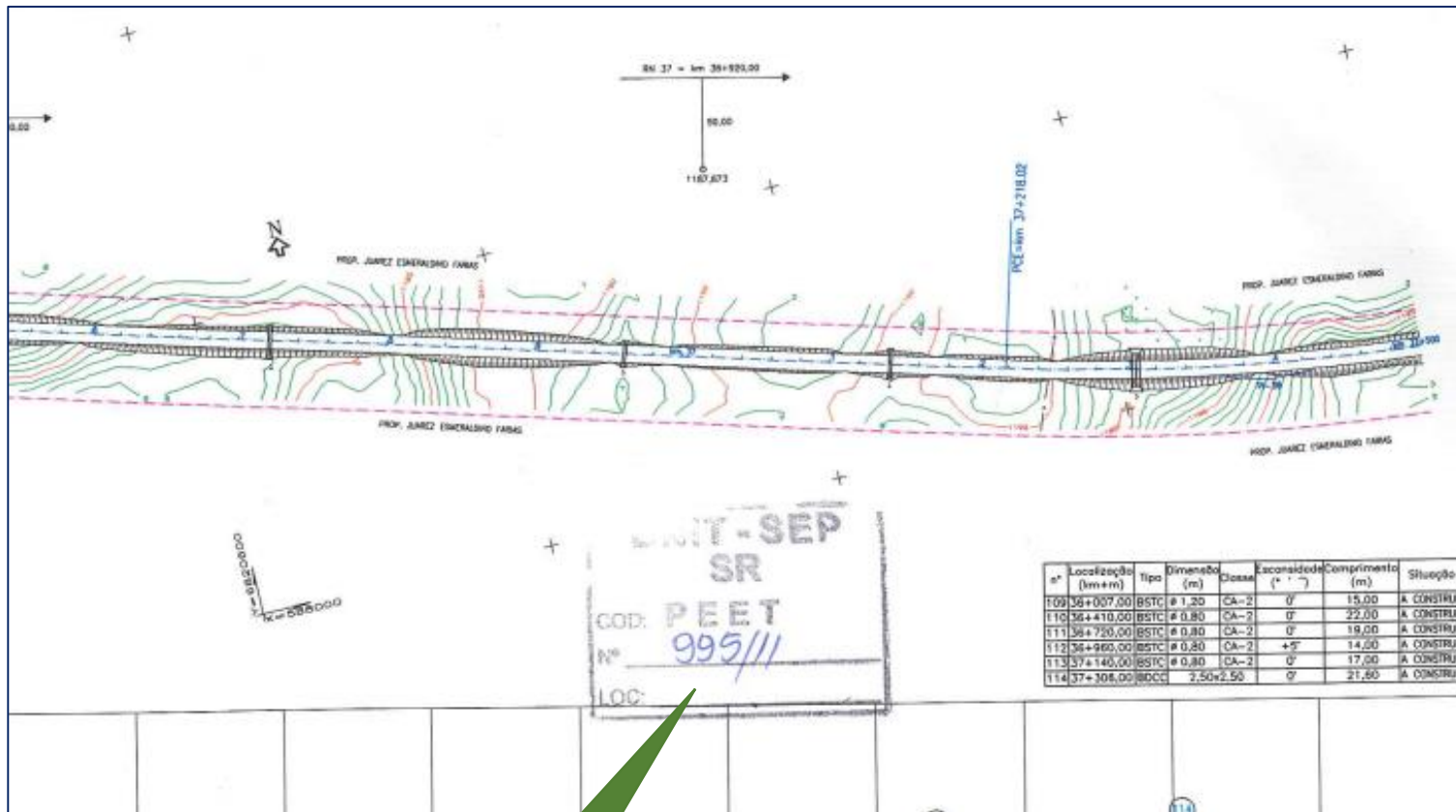


Carimbo
"PEET"

DUP - Procedimento Antigo
"PEET"

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Declaratória



Carimbo
"PEET"

DUP - Procedimento Antigo
"PEET"

FASE DECLARATÓRIA CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Atentar para o prazo de caducidade da Declaração – **5 anos** a partir da publicação (Artº 10 do Decreto-Lei nº 3365/41);
- Após, é necessário **esperar 1 ano** para publicação de uma nova Portaria de Utilidade Pública (§ único do Artº 10 do Decreto-Lei nº 3365/41). Observação: não existe renovação de DUP);
- O Decreto-Lei nº 3365/41 encontra-se em revisão, por meio do Projeto de Lei nº 11.277, de 2018 da Câmara dos Deputados – atentar para possíveis mudanças na legislação.



Procedimentos de Desapropriações no DNIT

FASE EXECUTÓRIA

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

RGV

Avaliação de Terras

Avaliação de Benfeitorias

MÉTODO EVOLUTIVO

Pesquisa de Mercado



Tratamento dos Dados



Inferência Estatística

Segmentos Homogêneos

Metodologia (Custo de Reprodução / Reedição)

Fontes de Custos (SINAPI, SINDUSCON, etc.).

Depreciação - critérios

BDI

Encargos Sociais



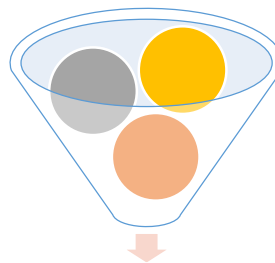
Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

10 amostras
Raio = 3 km

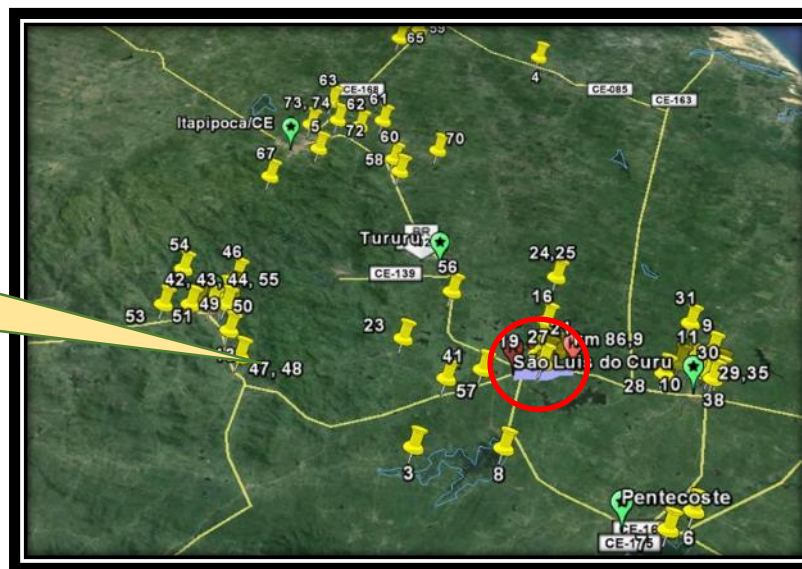


Pesquisa de Mercado



Ampliação do Raio da pesquisa

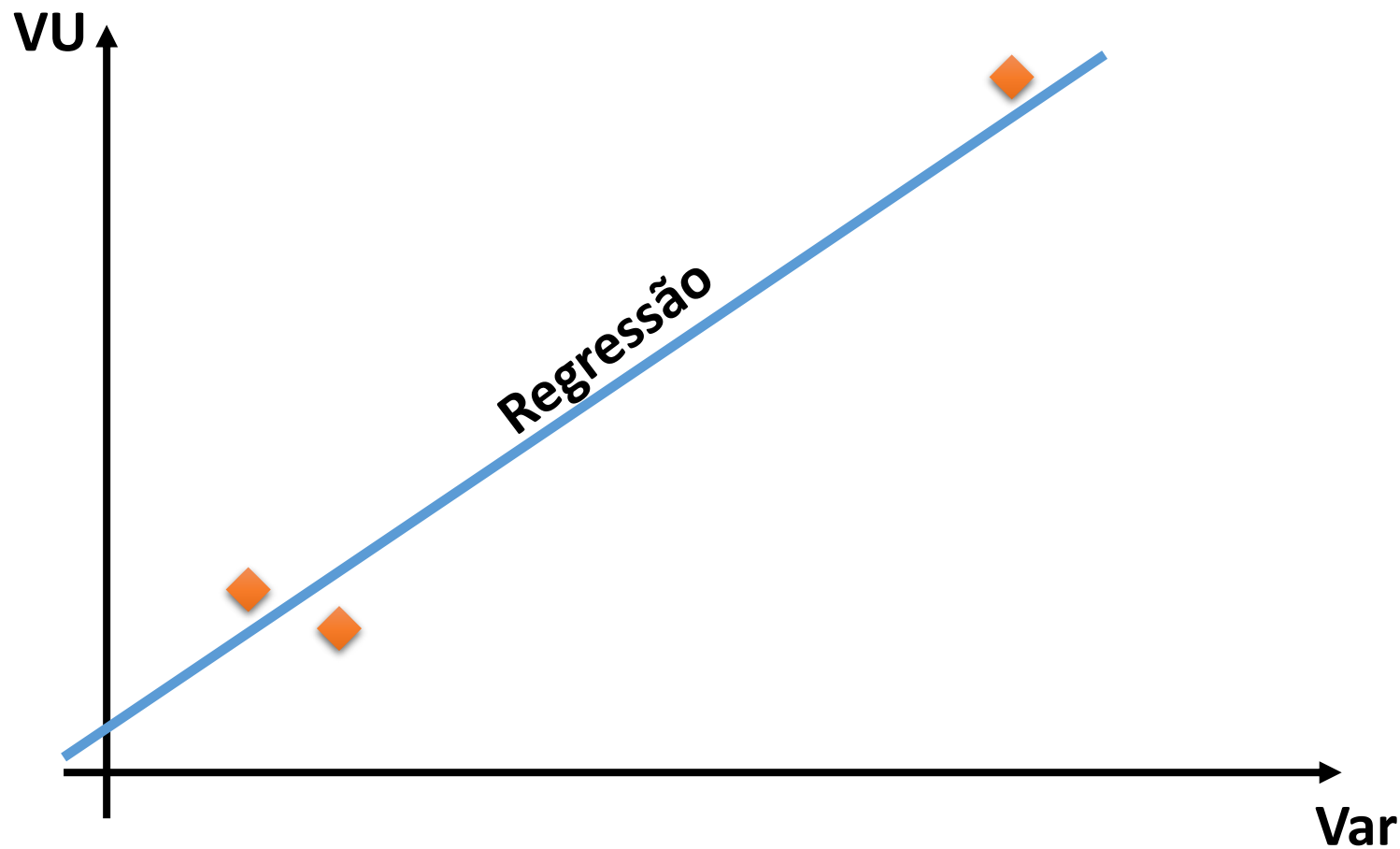
74 amostras
(Raio = 30 km)



Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

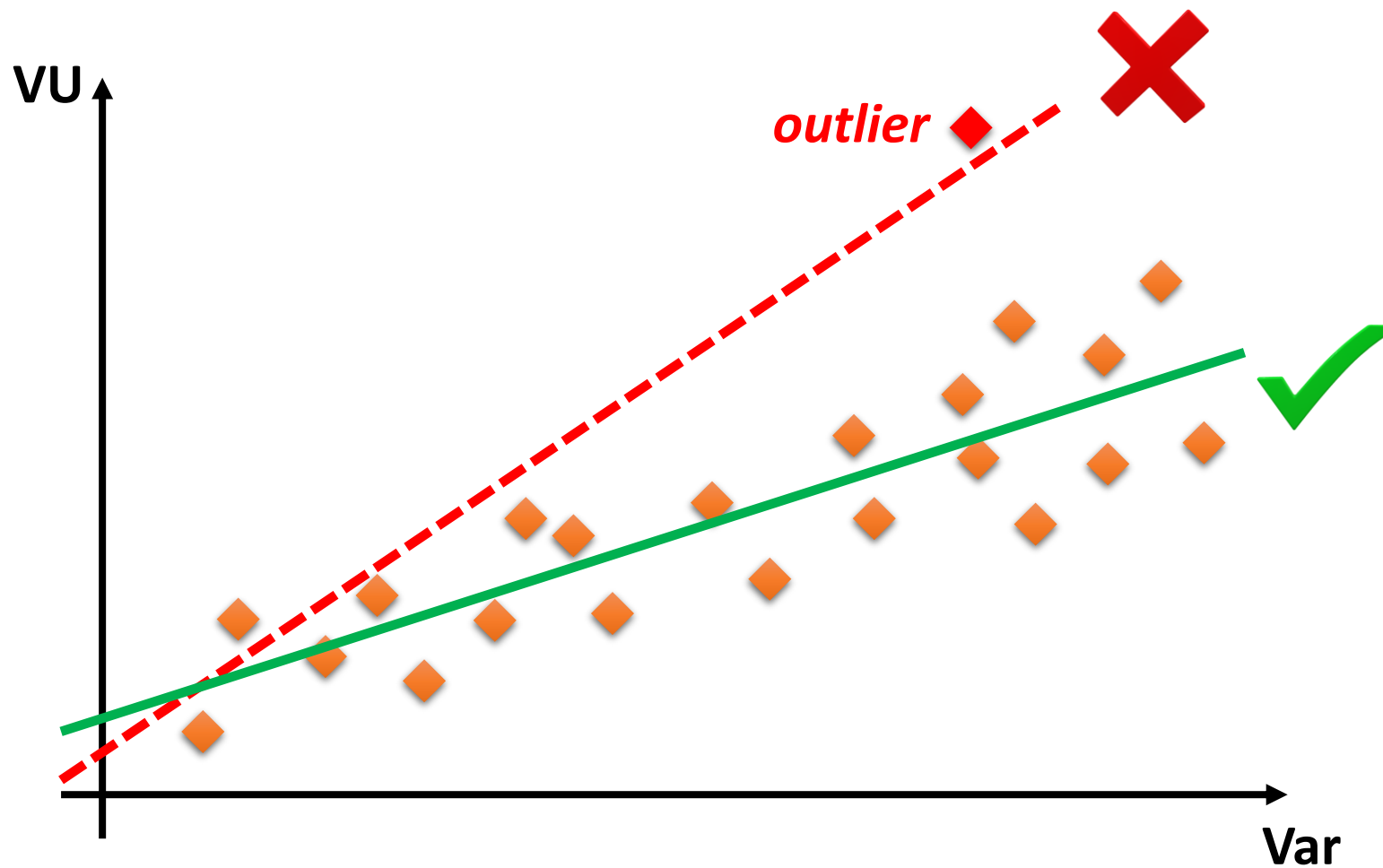
Amostra Reduzida



Procedimentos de Desapropiações no DNIT

Fase Executória

Amostra Consistente



Resultados do RGV – Avaliação de Terras

Equação Inferencial

$$\underline{VU} = 2575,727 * e^{(0,316 * 1/AREA)} * e^{(0,483 * FRENTE)} * e^{(-0,040 * DIST VIA PAVIMENTADA)} * e^{(-0,022 * DISTANCIA POLO PRINCIPAL^2)} * e^{(0,225 * OFERTA-VENTA)}$$

Segmentos Homogêneos

Trecho 11					Valor Lotes		
					X <= 1000 500,00m ²	1000 < X <= 3000 2.000,00m ²	3000 < X <= 5000 4.000,00m ²
Trecho	Km Ini	Km Fin	Km Ref	Zona	Vmed	Vmed	Vmed
11	362,80	338,30	350,55	1	38,01	22,73	17,58
				Lim Inf	32,62	19,27	14,45
				Lim Sup	44,28	26,82	21,39
				Prec	30,66%	33,19%	39,47%

Trecho 12					Valor Lotes		
					X <= 1000 500,00m ²	1000 < X <= 3000 2.000,00m ²	3000 < X <= 5000 4.000,00m ²
Trecho	Km Ini	Km Fin	Km Ref	Zona	Vmed	Vmed	Vmed
12	338,30	336,70	337,50	2	160,61	96,07	74,30
				Lim Inf	140,12	80,92	60,24
				Lim Sup	184,09	114,04	91,63
				Prec	27,38%	34,47%	42,25%

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

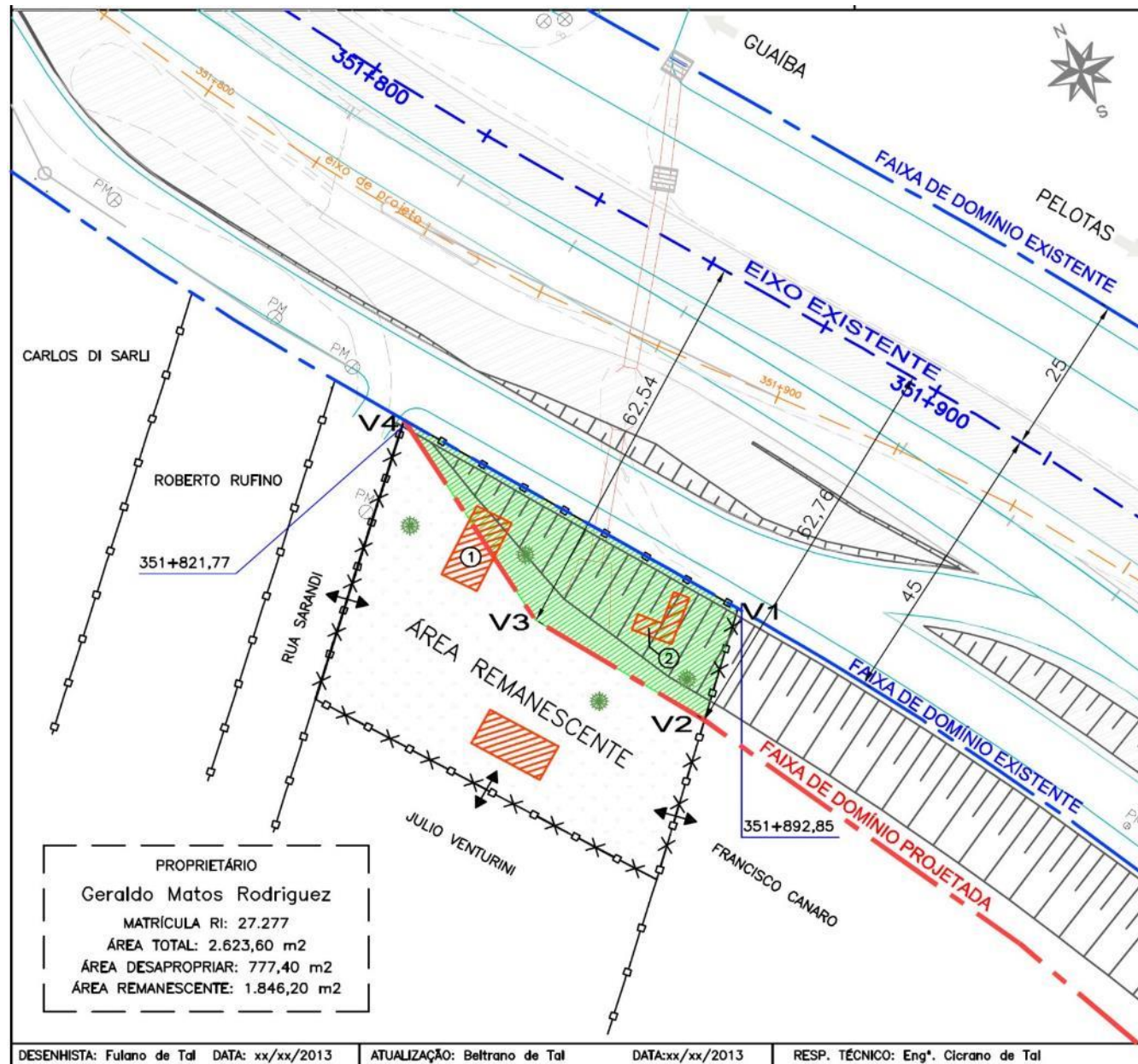
**FASE
EXECUTÓRIA
CTD**

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

CTD

Planta de Situação – “Croquis”



LEGENDA:

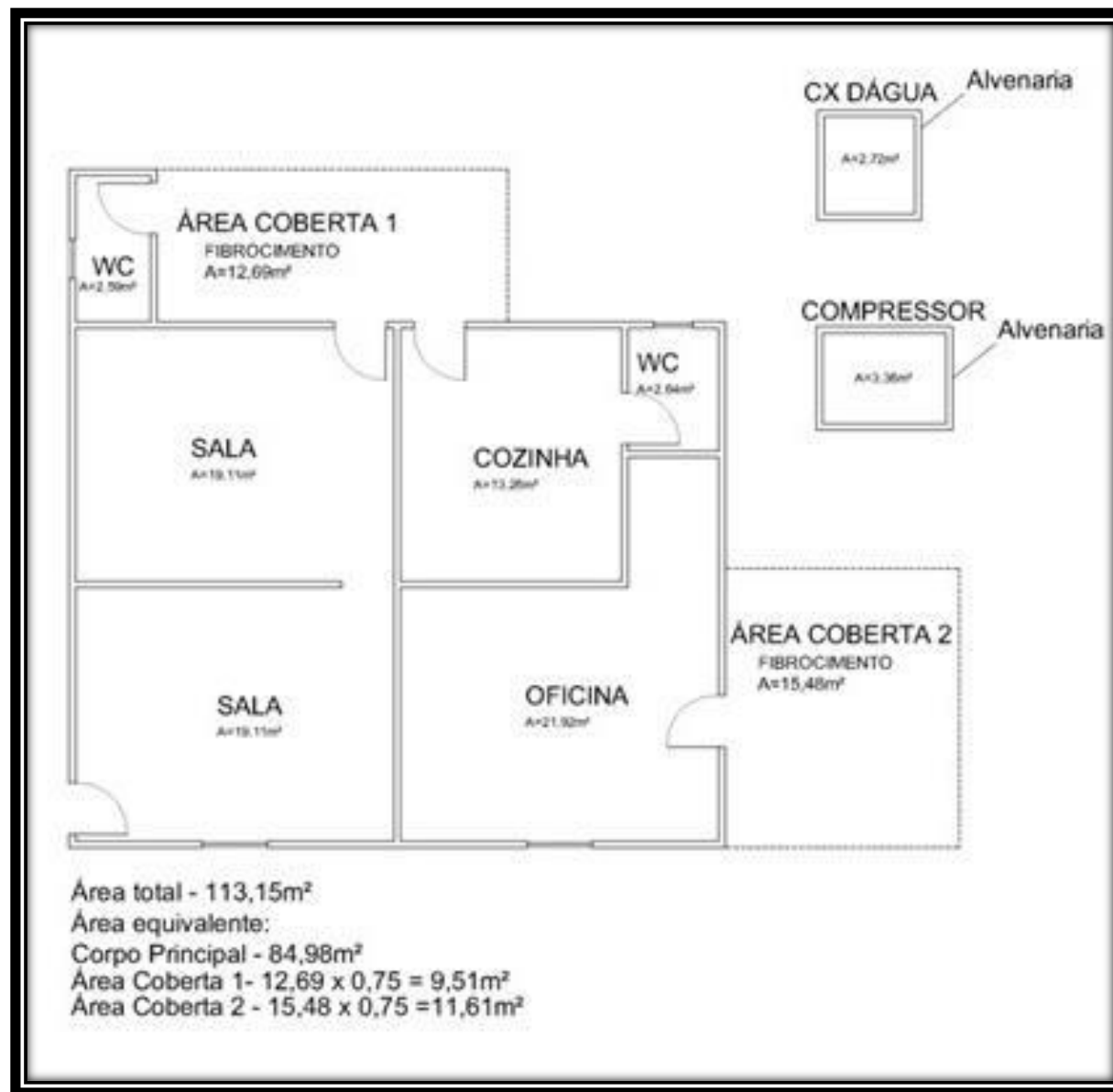
- ÁREA A DESAPROPRIAR
- ÁREA A REGULARIZAR
- BENFEITORIA
- POSTE DE CONCRETO
- POSTE DE MADEIRA
- RECURSO VEGETAL
- DMSA DE PROPRIEDADES
- CERCA / MURO
- FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- EIXO EXISTENTE
- PISTA EXISTENTE
- PISTA PROJETADA

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

CTD

Planta Baixa - Benfeitorias



Sempre incluir a dimensão da área desapropriada na descrição do perímetro!

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA -23 A DESAPROPRIAR)

A área a desapropriar demarcada pela linha Perimétrica perfaz 19.238,86 m² (dezenove mil duzentos e trinta e oito, e oitenta e seis centésimos quadrados): Inicia-se no vértice V1 de coordenada N=6.682.382,4815 e E=479.022,1191 situado na cerca da faixa de domínio do Lado Direito da BR 290, confrontando com área da Sociedade Ginastica Navegantes São João, que segue com azimuth (332°43'05") e distancia de 73,84 metros, até o V2 de coordenadas N=6.682.448,0996 e E=478.988,2344, confrontando com área da Matrícula 14.150 da Ilha do Pavão, que segue com azimuth (261°12'15") e distancia de 281,87 metros, confrontando com área remanescente da Matrícula 161.747 da Ilha do Pavão, até o vértice V3 de coordenadas N=6.682.404,9804 e E=478.709,7030, que segue com azimuth (143°00'39") e distancia de 79,42 metros, confrontando com área remanescente de Sociedade Ginastica Navegantes São João, até o V4 de coordenadas N=6.682.341,5260 e E=478.757,4598, que segue com azimuth (81°12'06") e distancia 267,80 metros, confrontando com área remanescente da Matrícula 161.747 da Ilha do Pavão, até o vértice V1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas pelo Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51° WGr, tendo como Datum o WGS84. Todos os azimuths e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

CTD

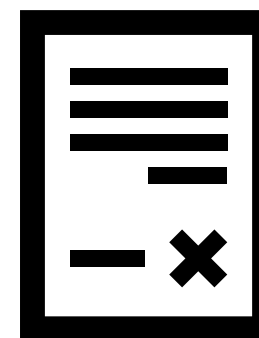
Laudo de Avaliação Individual

Versão
Excel

Modelo conforme as Diretrizes Básicas para Desapropriação - Publicação IPR 746, Anexo L

Versão
SGPD

Elaboração dos laudos de avaliação diretamente no sistema



Procedimentos de Desapropriações no DNIT

**FASE
EXECUTÓRIA
ACORDOS**

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

Ações de Desapropriação – Audiências Judiciais
Parceria DNIT – AGU – DPU - JF



Audiência Pública – BR-386/RS (duplicação Estrela – Tabai) – Abr/2014

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

Ações de Desapropriação – Audiências Judiciais
Parceria DNIT – AGU – DPU - JF



Audiências de Conciliação – BR-116/RS (duplicação Guaíba - Pelotas) – Out/16

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Fase Executória

Ações de Desapropriação – Audiências Judiciais Parceria DNIT – AGU – DPU - JF

Resultados:

Solução mais rápida para
ações desapropriatórias

Liberação das
frentes de obras

DIÁRIO DA MANHÃ
Sexta, 13 de setembro de 2019

HOME GERAL ESPORTES ECONOMIA POLÍTICA POLÍCIA EDUCAÇÃO CULTURA&I

SOBRE NÓS · GALERIAS · CONTATO · TODAS AS NOTÍCIAS ASSINE JÁ

NOTÍCIAS VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL SE INSCREVA NO FEED RSS

Mais recentes RS é o segundo estado em representações por exercício ilegal da Of...

DNIT TEM QUASE 100% DE ACORDO EM MUTIRÃO CONCILIATÓRIO

12 maio 18:15 2014

Imprimir esta notícia
Compartilhe com seus amigos

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), juntamente com a Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS) e a Advocacia Geral da União (AGU), encerrou na última quinta-feira (08/05) o terceiro mutirão de conciliação com proprietários que serão indenizados por terem suas terras e benfeitorias interceptadas pelas obras de duplicação da BR-116 e BR-392. Durante os quatro dias de audiências, 117 processos foram ajuizados e somente um não resultou em acordo. "Atingimos o nosso objetivo e acreditamos que as próprias pessoas que foram desapropriadas também saíram satisfeitas", completou Rafael Hallal, presidente da Comissão de Desapropriação do DNIT.



Fonte: <http://diariodamanhapelotas.com.br/site/dnit-tem-quase-100-de-acordo-em-mutirao-conciliatorio/>

Procedimentos de Desapropriações no DNIT

Obrigado!

Diego de Alava Soto

Analista de Infraestrutura

e-mail: diego.soto@dnit.gov.br

SEMAB/COENGE/SR-RS/DNIT

